

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2023.2433445.394-1

REQUERIDA EM: 07/12/2023

986277

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

05/48 Pag: 0001

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

TRINTA DE NOVENBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ TRINTA DE NOVENBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (30/11/2003 a 30/11/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA Qualificação: 36245543000116 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 18/12/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABJ68320-HND
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do IJMJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1228688-0	36.245.543/0001-16	04/811.333/2020	04/811.333/2020	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

PARA SE ESTABELECEM NO

RUA ALVARO DE MAGALHAES, 325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.09.1 - PESCADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.11.3 - FRUTAS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.07.5 - CARNES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS E FRIGORIFICO - COMERCIO ATACADISTA
3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA
VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS À VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2020

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-20243

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 90015/2024/AD

DECLARAÇÕES DE PREPOSTO E AMBIENTAL

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 90015/2024/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (PREPOSTO):

NOME: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES

DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 05.374.840-6; ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ

CPF/MF: 784.818.057-34

E-MAIL VÁLIDO: cgdistribuidorairelli@gmail.com

TELEFONE FIXO: (21) 4149-0016 TELEFONE CELULAR: ()

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado – UFF, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2024.



CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES - DIRETOR

CPF: 784.818.057-34

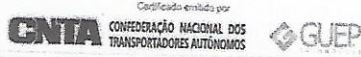


Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas conferido à
MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA
RG: 000000000 | CPF: 00405541716

RNTRC: 010871033

Data Emissão: 01/07/2008 | Data de Validade: 31/03/2022
Código: ***** | Data da Geração: *****

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.799/2015



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODVIÁRIOS DE CARGAS

MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA

CPF: 00405541716

TAC 010871033

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: 010871033

CATEGORIA: TAC

CADASTRADO DESDE: 01/07/2008

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.799/2015

TAC - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS

**MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 68/2020

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), com sede na Avenida Brasil nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro-RJ (CEP: 21030-001), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o CNPJ nº 003.945.02/0094-43, neste ato representado pelo Comandante, Contra-Almirante ANDRÉ MORAES FERREIRA, nomeado por Decreto Presidencial s/nº datado de 13 de março de 2020, publicado na edição de nº 51 do Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, datada de 16 de março de 2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 857.453.757-87 e portador da Carteira de Identidade nº 453938, emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha, em 18 de dezembro de 2018, considerando o julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2020, publicada no DOU nº 87 Seção 3, em 08 de dezembro de 2020, Processo Administrativo nº 63094.000947/2020-91, RESOLVE: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no correspondente edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de frutas, verduras, legumes, ovos e higienizador de vegetais, especificados no item 1 do Termo de Referência (TR), anexo I do Edital nº 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	QUANT.	UF	MARCA/ MODELO	PRAZO DE VALIDA-DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Legume in natura, repolho roxo (Conforme descrito no Termo de Referência).	600	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
48	Legume in natura, repolho verde. (Conforme descrito no Termo de Referência).	2.200	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00

52	Louro em folhas. (Conforme descrito no Termo de Referência)	30	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 13,00	R\$ 390,00
53	Ovos brancos, tipo extra, bandeja com 30 un. (Conforme descrito no Termo de Referência)	2.880	BJ	YABUTA	12 MESES	R\$ 9,10	R\$ 26.208,00
59	Verdura in natura, couve-flor sem folhas. (Conforme descrito no Termo de Referência)	360	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
60	Verdura in natura, couve manteiga. (Conforme descrito no Termo de Referência)	900	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
TOTAL:							R\$ 34.341,00

3- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1- O órgão gerenciador será o CIAGA:

ITEM DO TR	QUANT.	UF.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	600	KG	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
48	2.200	KG	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
52	30	KG	R\$ 13,00	R\$ 390,00
53	2.880	BJ	R\$ 9,10	R\$ 26.208,00
59	360	KG	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
60	900	KG	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
TOTAL:				R\$ 34.341,00

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

5- VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6- REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7- O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

7- DAS PENALIDADES

7.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8- CONDIÇÕES GERAIS

8.1- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3- A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892/2013.



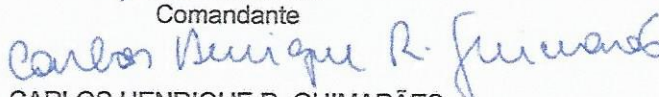
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de Setembro de 2020.

Assinaturas:



ANDRÉ MORAES FERREIRA
Contra-Almirante
Comandante



CARLOS HENRIQUE R. GUIMARÃES
CPF: 784.818.057-34
Representante Legal da Empresa



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/ESG/2020

A Escola Superior de Guerra, com sede na Av. João Luís Alves, s/n, Urca, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.630.954/0001-76, neste ato representada pelo Capitão de Fragata (IM) SANDRO BARRETO VILLELA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 1762/SPM de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim Interno nº 36 de 12 de maio de 2020, inscrito no CPF sob o nº 648.824.205-97, portador da Carteira de Identidade nº 673089-2 MD-MB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no DOU de 12/08/2020, processo administrativo nº 60631.005111/2019-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros de alimentação para a Seção de Aprovisionamento da ESG, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R ALVARO DE MAGALHAES, 00325 – LOT 18 LTM 22103 QDR 7-JARDIM AMERICA- CEP: 21240-230- RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ: 36.245.543/0001-16						
Item	Especificação	Marca /Modelo	Und	Qtde Total	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Batata palito, pré-frita, congelada, embalagem de 2,5 Kg.	Gentileza	Quilograma	1380	R\$ 8,0000	R\$ 11.040,0000
13	Pão de forma, tipo tradicional, sem casca, fatiado, embalagem com 350g.MARCA: QPÃO	Q-PÃO	Unidade	222	R\$ 5,0000	R\$ 1.110,0000
21	Açúcar, tipo refinado, característica adicional branco, de primeira qualidade, aplicação adoçante, embalagem com 1kg.MARCA: CARAVELAS	CARAVELAS	Quilograma	3766	R\$ 2,4000	R\$ 9.038,4000
22	Açúcar, tipo refinado, característica adicional branco, apresentação sachê com 5g, caixa com 400 unidades.	JUNIOR	Caixa 400,00 SAC	89	R\$ 11,0000	R\$ 979,0000
32	Doce, tipo cocada branca, cremoso, embalagem com 10kg.MARCA: MIRAHY	MIRAHY	Unidade	21	110,0000	R\$ 2.310,0000

39	Pêssego em calda, embalagem com peso drenado de 450g.	GB	Unidade	395	R\$ 7,3000	R\$ 2.883,5000
82	Milho em conserva, embalagem com peso drenado de 2kg.MARCA:BONARE	BONARE	Unidade	145	R\$ 15,8000	R\$ 2.291,0000
128	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mistura para pão francês, apresentação pó, fermentação longa. coloração branca, embalagem com 25 kg.	NORDESTE	Unidade	206	R\$ 73,5000	R\$ 15.141,0000
139	Margarina, uso geral , balde com 15kg,80% de lipídios.MARCA: PASTELLA	PASTELLA	Balde	45	R\$ 92,0000	R\$ 4.140,0000
156	Batata tipo palha, pacote com 1Kg, extra fina. Embalagem contendo informações nutricionais."MARCA: QUALITY CHIPS	QUALITY CHIPS	Quilograma	264	R\$ 13,0000	R\$ 3.432,0000
157	Batata tipo noisettes, pré frita, embalagem com 2,5 kg, congelada.MARCA: QUALITY	GOLDEN FOODS	Unidade	200	R\$ 17,5000	R\$ 3.500,0000
178	Maionese, tipo light, característica baixa caloria, de primeira qualidade, embalagem com 500g.MARCA: SOYA	SOYA	Embalagem 500,00 G	280	R\$ 5,9600	R\$ 1.668,8000
182	Óleo de soja, de primeira qualidade, refinado, tipo 1, cor característica, isento de ranço, odores e sabores estranhos, embalagem pet com 900ml. MARCA:COCAMAR	COCAMAR	Unidade	2644	R\$ 5,7000	R\$ 15.070,8000
191	Biscoito, tipo recheado, redondo, sabor morango, embalagem com 160gr, similar Tortinha Adria.MARCA: ADRIA	ADRIA	Pacote 160,00 G	1094	R\$ 1,8000	R\$ 1.969,2000
200	Biscoito, de primeira qualidade, apresentação redondo, tipo recheado, composição biscoito de chocolate com recheio sabor baunilha, classificação doce, embalagem de 140g. MARCA:NEGRESKO	NEGRESKO	Unidade	443	R\$ 0,2000	R\$ 88,6000
212	Biscoito, tipo wafer, sabor chocolate, embalagem com 165g.MARCA:MABEL	MABEL	Unidade	798	R\$ 2,0000	R\$ 1.596,0000
213	Biscoito, tipo wafer, sabor morango, embalagem com 165g. MARCA:MABEL	MABEL	Unidade	485	R\$ 2,0000	R\$ 970,0000
219	Água mineral, tipo natural, característica adicional com gás, garrafa plástica com 500ml, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 500,00 ML	1784	R\$ 1,0000	R\$ 1.784,0000
220	Água mineral, tipo natural, característica adicional com gás, garrafa plástica com 1,5 litros, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa. MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 1,50 L	211	R\$ 2,1000	R\$ 443,1000

221	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, garrafa plástica com 500ml, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 500,00 ML	4087	R\$ 0,6500	R\$ 2.656,5500
222	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, apresentação copo plástico com 200ml..MARCA: MONTANHA.	MONTANHA	Copo 200,00 ML	1920	R\$ 0,4500	R\$ 864,0000
223	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, garrafa plástica com 1,5 litros, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 1,50 L	777	R\$ 1,4500	R\$ 1.126,6500
224	Bebida natural a base de extrato de guaraná, de primeira linha, características adicionais adoçado, sem gás, para pronto consumo, copo plástico com 290ml.MARCA: GUARARIO	GUARARIO	Unidade	435	R\$ 0,5500	R\$ 239,2500
264	Polpa de fruta natural, sabor acerola, característica adicional congelada, embalagem com 1 kg. .MARCA: BELA ISCHIA	BELA ISCHIA	Unidade	214	R\$ 7,0000	R\$ 1.498,0000
269	Polpa de fruta natural, sabor maracujá, característica adicional congelada, embalagem com 1 kg." MARCA: BELA ISCHIA	BELA ISCHIA	Unidade	332	R\$ 10,0000	R\$ 3.320,0000
284	Biscoito Cream Cracker, pct com 4 unidades. Caixa com 120 unidades." .MARCA:SP	SP	Unidade	27	R\$ 31,0000	R\$ 837,0000
285	Biscoito Maisena, pct com 2 unidades. Caixa com 180 unidades..MARCA:SP	SP	Unidade	27	R\$ 31,5000	R\$ 850,5000
288	Pepino, Couve Flor, Cenoura (Em Proporção Variável), Água, Vinagre, Sal, Açúcar, Azeitona, Condimentos e Especiarias em conserva. Frasco 560g.MARCA:TING	TING	Unidade	100	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,0000

Valor total: R\$ 92.747,3500 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Escola Superior de Guerra.

3.2. Não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou

serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

CF (IM) SANDRO BARRETO VILLELA
Ordenador de Despesas da ESG

Pela PROMITENTE:

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2020-AMAN

A Academia Militar as Agulhas Negras, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 306, Resende, Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.561.190/001-90, neste ato representado pelo Sr Ordenador de Despesas **GUSTAVO ALMADA PIMENTEL**, nomeado pelo **Boletim Interno nº 049 de 16 de março de 2021**, inscrito no CPF sob o nº **120.685.538-05**, portador da **Carteira de Identidade nº 030.561.184-0 MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020**, publicada no Diário Oficial da União Nr **066 de 09/Abr/2021**, pags.: **24 e 25**, processo administrativo n.º **64000074916/2020-31**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **quantitativo de rancho e materiais descartáveis em proveito da Academia Militar das agulhas Negras (AMAN)**, especificado(s) no(s) item(ns) **001 ao 265** Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 033/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Firma: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI CNPJ.: 36.245.543/0001-16 End.: RUA ALAVARO DE MAGALHÃES N 325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7 – JARDIM AMÉRICA – RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.: 21.240-230 – TEL.: (21) 2665-7438 – (21) 4149-0016 Email.: cgdistribuidorairelli@gmail.com Representante Legal: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES CPF.: 784.818.057-34 RG.: 0537484-06 DETRAN-RJ						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
26	"Lingüiça calabresa. Cortes nobres de carne suína pura, pct	IMPÉRIO	ISENTO	EMB 2,50KG	1750	R\$ 11,67	No caso de produtos perecíveis, o prazo de

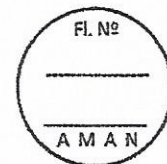
SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES
CPE/CNPJ: 78481805734 Assinado em: 16/04/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

<p>com 2,5kg embalados a vácuo. Tipo defumada, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado o rótulo contendo, data fab/ ai/peso, Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Cota reservada para ME/EPP em até 25 % (de forma a atender o previsto no art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).147/2014).147/2014).147/2014)." MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.268/0001-81 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h</p>						<p>validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado do pelo fabricante</p>
--	--	--	--	--	--	---



<p>às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras – 3 dias = legumes – 7 dias = frutas – 10 dias = ovos – 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

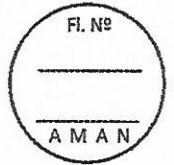




	<p>pelos(a) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes: taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
27	Linguiça de carne suína, tipo paio, Cortes nobres de carne suína e toucinho puros, pct de 2,5 kg embalados a vácuo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e	DE MINAS	ISENTO	EMB 2,50KG	6650	R\$ 12,01	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a

<p>parasitas, embalado rótulo contendo, data fab/ vai/peso, Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, e 2006 atualizada ela LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIO FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.268/0001-81 ; Validade da propotsa de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-</p>					metade do prazo total recomendada do pelo fabricante
--	--	--	--	--	--





<p>feira, das 08:00h às 17:00, prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especific. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos perecíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste</p>						
--	--	--	--	--	--	--

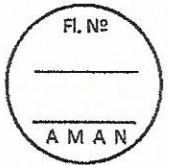
	<p>termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
29	<p>Lingüiça toscana para churrasco. Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, açúcar, pimenta, estabilizante: ripolifosfato de sódio, aromatizantes: aromas naturais, conservadores: nitratos e nitratos de sódio, realçadores de sabor: glutamato monossódico, aroma de umaça, antioxidante: eritrorbato de</p>	IMPÉRIO	ISENTO	KG	4000	R\$ 12,50	<p>No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomenda do pelo fabricante</p>

<p>sódio, corante natural. não contém glúten. embalado rótulo contendo, data fab/ vai/peso, Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal.</p> <p>Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 8, 1 da Lei Complementar. 123, de 2006 atualizada eia LC n. 147/2014 .</p> <p>MARCA: IMPERIO FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</p> <p>PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.268/0001-81 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras - aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº,</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



<p>Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quantidades especificadas no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o caso dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos perecíveis podem variar de acordo com a época, clima e temperatura, congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasiões em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--





	<p>as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
31	<p>Mortadela extra. produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado, de primeira qualidade. Com o</p>	IMPÉRIO	ISENTO	KG	5000	R\$ 7,95	<p>No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomenda do pelo fabricante</p>

<p>mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolo r, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5% de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente, data de fabricação e validade impressas de forma visível. Não serão recebidos laticínios, frios, massas e perecíveis congelados ou a temperatura ambiente, ou seja, veículos sem refrigeração, conforme Termo de Referência.</p> <p>Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014). MARCA: PIF PAF FABRICANTE: RIO BRANCO ALIM. LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL SIF 0003/2 CNPJ: 05.017.780/0018-44 CTF:5258654 MARCA: PIF PAF FABRICANTE: RIO BRANCO ALIM. LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL SIF 0003/2 CNPJ: 05.017.780/0018-44 CTF:5258654; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00, prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quantidades especificadas no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo os casos dos hortifrut: prazo de val. das verduras – 3 dias = legumes – 7 dias = frutas – 10 dias = ovos – 15 dias (produtos perecíveis podem</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>variar de acordo com a época, clima e temperatura, congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – amân. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



	como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional						
51	SALAME tipo italiano, ingredientes carne suína, apresentação peça inteira embalado à vácuo com data e validade e selo SIF em cada peça estado de conservação: resfriado(a) .. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).MARCA :MAJESTADE FABRICANTE: COOP. REG. SANANDUVA DE CARNES E DERIVADOS LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. SIF:510 CTF:12203 CNPJ:95.323.275/0001-72 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo	MAGESTADE	ISENTO	KG	200	R\$ 46,00	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante

<p>de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras - aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quantidades especificadas no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos perecíveis podem variar de acordo com a época, clima e temperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



<p>nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional						
83	<p>Batata frita embalada, tipo palha fina. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Cota reservada para ME/EPP em até 25 % (de forma a atender o previsto no art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n.147/2014).</p> <p>MARCA: GOLD FABRICANTE: PROD. ALIM. FIO DE OURO LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ;</p> <p>Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no</p>	GOLD	ISENTO	EMB 1KG	5000	R\$ 12,85	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendada do pelo fabricante

<p>seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especific. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras – 3 dias = legumes – 7 dias = frutas – 10 dias = ovos – 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



	<p>seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
90	Biscoito waffer (LANCHE), diversos sabores, classificação doce	MIRABEL	ISENTO	PACOTE 40G	125000	R\$ 0,63	No caso de produtos perecíveis, o prazo de



<p>características adicionais com recheio, pacote 40 g. O produto deverá ser entregue embalagem original de acotdo com as normas técnicas da ANVISA (agência Nacional de Vigilância Sanitária). constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano . Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada ela LC n. 147/2014). MARCA: MIRABEL FABRICANTE: PEPSICO DO BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL CTF: 63877 CNPJ: 31.565.104/0020-30 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra,</p>							validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante
---	--	--	--	--	--	--	---



<p>km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras - aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
91	Bombom diversos sabores embalagem de 1 kg Composto por uma casquinha crocante de waffer, coberta com duas	NESTLÉ	ISENTO	EMB 1KG	2600	R\$ 26,90	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá



<p>camadas de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha -de caju. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014). MARCA:NESTLÉ É FABRICANTE: NESTLÉ BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CTF: 88539 CNPJ: 60.409.075/0006-67 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra,</p>							ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendada do pelo fabricante
--	--	--	--	--	--	--	---



<p>km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens</p>						
---	--	--	--	--	--	--



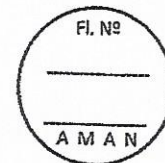
	<p>serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
96	<p>Caldo de legumes uso culinário.. produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da</p>	TEMPERABEM	ISENTO	KG	2000	R\$ 3,76	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá

<p>ANVISA gência Nacional de Vigilância Sanitária). constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014). "MARCA: TEMPERABEM FABRICANTE: TEMPERABEM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman ,</p>							ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante
---	--	--	--	--	--	--	--



<p>Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--





	<p>efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
142	<p>Farinha de trigo tipo 1.O produto deverá ser entregue em embalagem original. Constando identificação do produto inclusive a marca; nome endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano Exclusivo ME</p>	SUDOESTE	ISENTO	EMB 1KG	15000	R\$ 2,75	<p>No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante</p>

<p>/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) "..MARCA:SUDOESTE FABRICANTE:MOINHO DO NORDESTE S.A PROCEDÊNCIA: NACIONAL CTF: 43373 CNPJ: 87.274.817/0001-36 ; Validade da propotsa de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras - aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa)</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo próprio deste órgão, nas quantias especificadas no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o caso dos hortifrut: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos perecíveis podem variar de acordo com a época, clima e temperatura, congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses - 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
177	<p>Mariola grande em tablete de 40 g, envolto em plástico selado (individual) sem açúcar cristal polvilhado. O produto deverá ser entregue em embalagem original, constando identificação do produto inclusive a mama, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade no mínimo 06 meses à 01 ano. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 atualizada pela LC n. 147/2014). "MARCA: CAMPISTA FABRICANTE:H.</p>	CAMPISTA	ISENTO	EMB 40G	249000	R\$ 0,32	<p>No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante</p>

<p>JORGES IND. E COM. DE DOCES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CTF: 257516 CNPJ: 04.647.606/0001-74 ; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman , Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especific. contantes no termo de</p>						
---	--	--	--	--	--	--

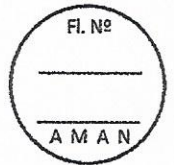


<p>referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



	<p>cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional</p>						
178	<p>Massa de lasanha pré cozida, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, tipo fresca, apresentação lasanha. O produto deverá ser entregue em embalagem original, constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade no mínimo 06 meses à 01 ano. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Lei Complementar n. 123, de 2006 atualizada pela LC n. 147/2014 "MARCA: MASSA LEVE FABRICANTE: MASSAS LEVE PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Validade da proposta de</p>	MASSA LEVE	ISENTO	KG	3700	R\$ 9,50	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante

<p>preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras – aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quantidades especificadas, contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o caso dos hortifrut.: prazo de val. das verduras – 3 dias = legumes – 7 dias</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



<p>= frutas – 10 dias = ovos – 15 dias (produtos pericíveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses , 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hotmail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de</p>						
--	--	--	--	--	--	--

preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional						
---	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Conforme consta na IRP, não haverá Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

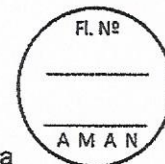
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

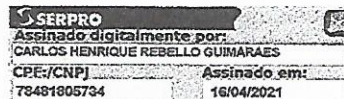
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Resende, RJ, 09 de Abril de 2021.



GUSTAVO ALMADA PIMENTEL – Cel
Ordenador de Despesas - AMAN



NOME: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

RG.: 0537484-06 DETRAN-RJ

CPF.: 784.818.057-34

FIRMA: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ.: 36.245.543/0001-16

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 327/2020

Processo nº 23818.006669/2020-58

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2020
VIGÊNCIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (HUAP), sediada na Rua Marquês do Paraná nº 303, Centro, na cidade de Niterói/RJ, CNPJ nº 15.126.437/0036-73, neste ato representada pelo seu Superintendente TARCÍSIO RIVELLO, brasileiro, casado, RG nº 52.02377-2, emitida pelo CRMERJ, e CPF nº 014.377.987-72, nomeado pela Portaria de nº 88 de 03/05/2016 da EBSERH publicada no Boletim de Serviço 160 de 05/05/2016; e por sua Gerente Administrativa, MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, brasileira, casada, RG nº 814128-8 DETRAN/RJ e CPF nº 354.614.467-87, nomeada pela Portaria nº 999, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário 184 de 28/07/2016; ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020, publicada no D.O.U de 11/09/2020, Processo Administrativo nº. 23818.006669/2020-58, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Insumos Estocáveis (Fubá, Biscoitos, Doces, com e sem Açúcar, Gelatina e Outros)**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº 72/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<p>Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 36.245.543/0001-16 Inscrição Estadual: 116.608.19 - CEP: 21.240-230 Endereço: RUA ALVARO DE MAGALHÃES, 00325 - LOT 18 LTM 22103 QDR 7 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO/RJ Telefone: (21) 9336-8049 - (21) 2665-7438 - E-mail: cgdistribuidorairelli@gmail.com</p>						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
1	<p>Fubá de milho instantâneo enriquecido com ferro e ácido fólico - pacote c/ 1Kg, 100% milho, oriundo da moagem de grão de milho, sadio e limpo, isenta de umidade, fermentação ou ranço e materiais estranhos, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais; deve conter cor amarela e sabor característicos. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1 kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de polietileno atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Data de validade 06 meses a partir da data de entrega. (Marcas aprovadas: sinhá. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do inciso I, do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU), (Objetiva atender ao principio da padronização.).</p>	Sinha Caramuru Alimentos S/A	Não se Aplica	KG	50	R\$ 2,90	Conforme TR

2	<p>Doce de leite cremoso - embalagem com 2,5kg. Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. ATENTAR PARA UNIDADE DE COMPRA. (Marcas aprovadas: Fial, Mirahv, Xamego Bom. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos da Alínea a e c Inciso I. do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao princípio da padronização)</p>	Xamego Bom Fábrica de Laticínios Monte Azul Ltda	Não se Aplica	KG	200	R\$ 14,00	Conforme TR
3	<p>Ameixa seca - Tipo seca, sem caroço, em embalagens de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. (Marcas aprovadas: Rocha Bastos, Yara Hanna, Morilas, Gleba, La Violeteira. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos da Alínea a e c Inciso I. do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao princípio da padronização)</p>	La Violeteira	Não se Aplica	KG	150	R\$ 29,00	Conforme TR
5	<p>Gelatina em pó sabor uva - aroma artificial de uva; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. (Marcas aprovadas: Sustentara. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos da Alínea a e c Inciso I. do Artigo</p>	APTI	Não se Aplica	KG	150	R\$ 9,89	Conforme TR

47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao princípio da padronização).					
VALOR TOTAL: R\$ 8.778,50 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)					

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o **Hospital Universitário Antônio Pedro, Filial EBSERH.**

Não haverá a participação de órgãos e nem entidades públicas.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

*As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada, como previsto no artigo 12 do Decreto nº 7.982/2013.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Registro de Preço será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Fórum de Niterói.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Niterói, 04 de Novembro de 2020
Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSEH
Tarcísio Rivello de Azevedo
Superintendente

Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSEH
Maria Conceição Lima de Andrade
Gerente Administrativa

CG Comércio Atacadista de Alimentos Em Geral Eireli
Carlos Henrique Rebello Guimarães
Diretor
CPF: 784.818.057-34

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES**, Usuário Externo, em 05/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9910035** e o código CRC **3CA84CEF**.

Referência: Processo nº 23818.006669/2020-58 SEI nº 9910035

CENTRO GENERAL ERNANI AYROSA (CGEA) - 2022

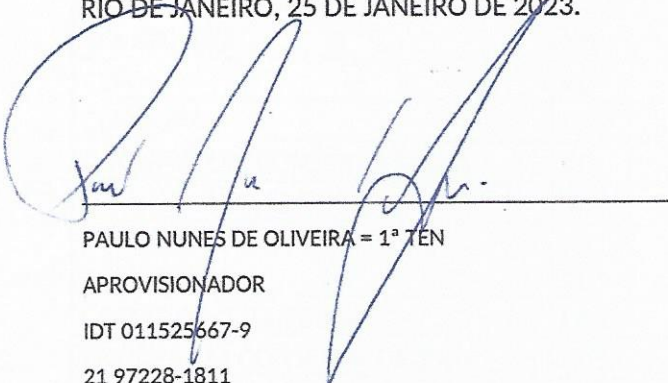
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 - LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA - RJ - CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTE ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
AÇÚCAR MASCAVO	KG	50
AÇÚCAR SACHE	CX	5
ALFACE CRESPA	KG	10
ALFACE LISA	KG	50
ALHO	KG	140
AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UND	100
BANANA PRATA	KG	140
BATATA PALHA	PCT	100
BATATA PALITO CONGELADA	KG	300
BETERRABA	KG	20
CARBNE BOVINA CONTRA FILÉ	KG	965
CARNE BOVINA LAGARTO	KG	140
CARNE BOVINA MAMINHA DA ALCATRA	KG	340
CARNE SECA	KG	80
CARNE SUINA TIPO COSTELA CONGELADA	KG	30
CEBOLA	KG	100
CENOURA	KG	100
COGUMELO E CONSERVA C/1KG	KG	24
COUVE MANTEIGA	KG	132,60
COXINHA DA ASA (DRUMETE) CONGELADA	KG	60
CREME DE LEITE 200GR	UND	530
ERVILHA EM CONSERVA DE 2 KG	LTDA	27
FARINHA DE MANDIOCA	KG	20
FARINHA DE MANDIOCA CRUA	KG	24
FARINHA DE TRIGO	KG	595
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	700
GUARANA NATURAL	CP	320
LEITE CONDENSADO 395 G	UND	289
LEITE DE COCO 500ML	UND	79

LEITE EM PÓ DESNATADO 300GR	UND	171
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LI	1.040
LINGUIÇA CALABRESA	KG	54
LOMBO SUINO	KG	200
MAMÃO PAPAIA	KG	1.147
MANJERICÃO	KG	8,80
MILHO VERDE CONSERVA C/2 KG	LTDA	62
MISTURA PARA PÃO DOCE	SC	70
MOLHO SHOYO 1,01	UND	48
OLEO DE SOJA 900 ML	GF	554
OVOS	DZ	300
PERNIL DE CORDEIRO CONGELADO	KG	20
PERNIL SEM OSSO	KG	20
PRESUNTO COZIDO	KG	303,50
QUEIJO MUSSARELA	KG	40
QUEIJO PARMESSÃO	KG	20
QUEIJO PRATO	KG	177,60
QUEIJO RICOTA	KG	1100
REPOLHO ROXO	KG	98
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 5 LITROS	UND	30
TENDER	KG	32,35
TOMATE CEREJA	KG	160
XAROPE DE GROSELHA 500ML	UND	96

RIO DE JANEIRO, 25 DE JANEIRO DE 2023.


 PAULO NUNES DE OLIVEIRA = 1º TEN

APROVISIONADOR

IDT 011525667-9

21 97228-1811



Rio
PREFEITURA

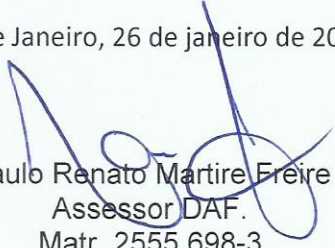
Riotur

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 – LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA – RJ – CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA O SEGUINTE ITEN:

PRODUTO	UF	QUANT
AGUA MINERAL S/GÁS 500 ML	UND	64.705

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023


Paulo Renato Martire Freire
Assessor DAF.
Matr. 2555.698-3



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de participação em licitações públicas, que a empresa: **C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL**, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, com sede na rua Álvaro de Magalhães N. 00325, Lote 18 – Itm 22103, Qdr 7, Jardim América – Rj – Cep.: 21.240-230, atendeu a esta administração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, de forma plena e satisfatória os seguintes itens dos empenhos 2021NE003378 E 2022NE000948:

PRODUTO	UF	QUANT
ABOBORA	KG	3500
ABOBRINHA VERDE	KG	330
ACELGA	KG	2970
AIPIM	KG	1000
ALFACE CRESPA	KG	7900
ALHO	KG	1300
ALHO PORÓ	KG	80
BANANA D'ÁGUA	KG	0
BANANA PRATA	KG	11000
BATATA INGLESA	KG	0
BRÓCOLIS	KG	200
CEBOLA	KG	2330
CENOURA	KG	2550
CHICÓRIA	KG	450
CHUCHU	KG	1200
COCO VERDE	KG	200
INHAME	KG	2100
LARANJA PERA	KG	1600
MAÇÁ NACIONAL GALA	KG	2000
MANGA	KG	270
MARACUJÁ	KG	290
MELÃO	KG	8450
PIMENTÃO VERDE	KG	3100
REPOLHO VERDE	KG	2550
SALSA	KG	140
TOMATE	KG	3500
TOMATE SALADA	KG	3500
UVA ITÁLIA	KG	180

TANGERINA POCAN	KG	2700
-----------------	----	------

Resende, 02 de fevereiro de 2023

1°Ten Rafael Domingos Duque
Adj do Aproveitamento da AMAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 - LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA - RJ - CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTEIS ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
ÁÇUCAR REFINADO	KG	2.000
ÁGUA MINERAL C/GÁS 510 ML	UND	1.300
BARRA DE CEREAL C/COBERTURA	UND	5.000
BATATA PALHA	KG	300
BISCOITO AMANTEIGADOS 335 GR	PCT	6.000
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.602
FUBÁ DE MILHO	KG	1.300
GUARANÁ NATURAL COPO 290 ML	CP	5.000
FUBÁ DE MILHO	UND	500
GUARANÁ NATURAL COPO 290 ML	CP	16.010
MAMÃO FORMOSA	KG	450
OVOS	DZ	1.290
PO PARA GELATINA MORANGO	KG	60
POLPA DE MARACUJÁ 100 GR	UND	1.000
QUEIJO MUSSARELA	KG	598.20
QUEIJO PARMESÃO	KG	99.92
REFRIGERANTE COCA COLA 2 LITROS	GF	1.250
TANGERINA	KG	3800

RIO DE JANEIRO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO DE SOUZA BERNARDO

Capitão-Tenente (IM)
Gestor de Municciamento



MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ 36.245.543/0001-16, localizada na Rua Álvaro de Magalhães, 325, LOTE 18 LTM 22103 QD 7, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.240-230, nos forneceu o produto abaixo relacionado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no período de 01/09/2020 a 29/10/2020, mantendo preços e demais condições estipuladas, conseqüentemente não constando em sua ficha de fornecimento nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
01	UVA ITÁLIA	KG	900

Angra dos Reis, em 29 de outubro de 2020.


WAGNER FERREIRA DA SILVA
Suboficial (CO)
Gestor de Muniamento
CPF: 013.764.517-19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

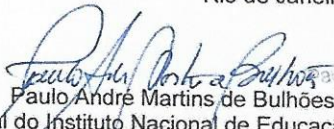
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, inscrito no CNPJ 00.394.445/0273-01, situado na Rua das Laranjeiras, nº 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.240-003, atesta para os devidos fins, que a empresa **CG COM ATAC DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.245.543/0001-16, sediada na Rua Álvaro de Magalhães, nº 325, LOTE 18 LTM 22103 QD 7, Jardim América – Rio de Janeiro/RJ - CEP 21240-230, forneceu:

Descrição do material	Quantidade
Biscoito Maria Pacote 200g/und	350 und
Fubá de Milho Kg	350 Kg
Margarina sem sal 500g/und	350 und
Ovo de galinha com 12 und	350 bandejas

Atestamos ainda que não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei no 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 3.555/2000.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.


Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos
Paulo A. M. de Bulhões
Diretor Geral - INES
Matrícula: 2026627

Atestamos para os devidos fins que o fornecimento foi satisfatório, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a capacidade técnica e profissional da empresa **CG COM ATAC DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, relativos à nota de empenho nº 2021NE000100.

Rio de Janeiro, 17/06/2021.

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22 240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: dirge@ines.org.br
CNPJ: 00.394.445/0273-01

Dumenil E. Modesto Filho
Chefe





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ
dan.cgru@id.uff.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 – LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA – RJ – CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTE ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
AÇUCAR REFINADO	KG	1.365
ARROZ PARBOLIZADO DE 1 KG	PCT	4.200
AVEIA EM FLOCOS FINOS S/GLUTEM	KG	9
AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	971
BATATA DOCE	KG	6.911
BATATA PALHA	KG	2.010
BISCOITO POLVILHO C/100G	PCT	100
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR	PCT	2.700
CEBOLA ROXA	KG	300
CHEIRO VERDE	KG	700
CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	KG	36
CREME DE LEITE	KG	854
DOCE DE BANNADA TABLETE 40GR	KG	16.000
FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250GR	KG	6
DOCE DE COCADA BRANCA 10 KG	LTDA	50
DOCE DE COCADA MORENA 10 KG	LTDA	50
DOCE DE GOIABA EM TABLETE	UND	17.696
DOCE DE LEITE EM TABLETE	UND	15.575
DOCE DE PE DE MOLEQUE C/50 UND	PT	100
ERVILHA EM CONSERVA 2 KG	LTDA	252
ESPINAFRE	KG	751,50
FARINHA DE AVEIA S/GLUTEN	KG	10
FARINHA DE TRIGO	KG	99
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	5.000
FEIJÃO PRETO	KG	6.500
FEIJÃO VERMELHO	KG	1.320
LEITE DE COCO 500 ML	UND	85
LENTILHA C/500G	PCT	1.080



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ
dan.cgru@id.uff.br

LINGUIÇA FINA TIPO CALABRES	KG	900
MACARRÃO PARAFUSO C/OVOS 500G	UND	3.300
MAMÃO FORMOSA	KG	400
MALGA PALMER	KG	32
MANTEIGA C/SAL 200G	UND	120
MILHO VERDE CONSERVA C/2 KG	LTDA	165
OLEO DE SOJA C/900 ML	UND	4.650
OVOS	DZ	1.263
OVO DE GALINHA	DZ	90
PEPINO	KG	11.734
QUEIJO MUSSARELA	KG	100
QUEIJO PRATO	KG	180
REQUEIJÃO CREMOSO SACHE 18 GR	UND	41.424
SALSA	KG	499,58
TANGERINA	KG	7.850
VAGEM MANTEIGA PROCESSADA	KG	1.005

Niterói, 27 de janeiro de 2022

JÉSSICA SOCAS TEIXEIRA

Nutricionista

Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição

DAN/CGRU/PROAES

SIAPE: 1843398

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600967872	CNPJ 36.245.543/0001-16
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE:36245543000116	785318776034589361 9	01/02/2022 a 01/02/2023	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	131038082479240302 902609716208115291 086	16/09/2019 a 15/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.
9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/06/2022 às 11:07:28

49.22.56.C5.0C.D0.35.B4
B4.D2.77.35.E3.C7.70.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13920

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13920
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.245.543/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 93.875,05	R\$ 2.777.828,97
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 93.875,05	R\$ 2.777.828,97
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 93.875,05	R\$ 2.777.828,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (28.162,52)	R\$ (170.931,46)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (28.162,52)	R\$ (170.931,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 65.712,53	R\$ 2.606.897,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.382,46)	R\$ (2.397.711,78)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ (51.408,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (282,50)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ		R\$ 0,00	R\$ (282,50)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ 0,00	R\$ (41,23)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.657,50)	R\$ (12.835,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (344,00)	R\$ (2.123.500,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.380,96)	R\$ (209.644,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (12,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (12,16)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,05	R\$ 31,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,05	R\$ 31,65
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,05	R\$ 31,65
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
DISPONIVEL		R\$ 157.791,02	R\$ 11.898,93
CAIXA GERAL		R\$ 72.565,00	R\$ 10.409,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 85.216,02	R\$ 1.479,88
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 8.680,08	R\$ 363.897,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.680,08	R\$ 363.897,53
ESTOQUES		R\$ 46.425,75	R\$ 398.840,07
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 46.425,75	R\$ 398.840,07
P A S S I V O		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.566,73	R\$ 407.101,19
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 32.652,65	R\$ 377.100,16
FORNECEDORES		R\$ 32.652,65	R\$ 377.100,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 636,23
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 636,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 1.914,08	R\$ 29.364,80
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 1.914,08	R\$ 29.364,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 178.330,12	R\$ 367.535,34
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.330,12	R\$ 247.535,34
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.330,12	R\$ 247.535,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600967872	CNPJ 36.245.543/0001-16	
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA:36245543000116	279522818708684144 4	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	165369712839350976 1	15/09/2022 a 15/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.
0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 11:51:14

5A.DB.5B.D3.D4.A8.9B.52
A4.F8.14.B6.14.86.C4.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
DISPONIVEL		R\$ 11.898,93	R\$ 130.435,31
CAIXA GERAL		R\$ 10.409,05	R\$ 2.315,30
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.479,88	R\$ 128.110,01
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
ESTOQUES		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
P A S S I V O		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 407.101,19	R\$ 356.611,15
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,31
FORNECEDORES		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,32
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,52
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 367.535,34	R\$ 646.806,98
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,98
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (170.931,46)	R\$ (1.010.854,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (170.931,46)	R\$ (1.010.854,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.606.897,51	R\$ 3.043.601,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.397.711,78)	R\$ (2.763.454,16)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES		R\$ (51.408,00)	R\$ (68.544,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (282,50)	R\$ (0,00)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ		R\$ (282,50)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ (41,23)	R\$ (0,60)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (687,25)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (12.835,00)	R\$ (14.749,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.123.500,73)	R\$ (2.213.890,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (209.644,32)	R\$ (465.583,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (12,16)	R\$ (877,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12,16)	R\$ (877,02)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
JUROS E DESCONTOS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI
CNPJ 36.245.543/0001-16
DADOS REFERENTES BALANÇO PATRIMONIAL 2022


CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>1.003.418,13</u>		2,8138		
	PASSIVO CIRCULANTE		356.611,15				

GERAL	<u>AT CIRC +R. A L.PRAZO</u>		<u>1.003.418,13</u>		2,8138		
	PASS.CIRC +PASS Ñcirc		356.611,15				

INDIVID.	<u>PSS.CIRC+EXIG.L.P</u>		<u>356.611,15</u>		0,3554		
TOTAL	ATIVO TOTAL		1.003.418,13				

SECA	<u>AT CIRC-ESTOQUE</u>		<u>891.101,00</u>		2,4988		
		PASS CIRC	356.611,15				

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI


CARLOS HENRIQUE REBELO GUIMARÃES
CPF 784.818.057-34
ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
 CLAUDIA REIS CHAVES DOS
 SANTOS:01924402769
 Dados: 2023.06.13 14:44:15 -03'00'

CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS
CPF:019.244.027- CRC 078136-02/RJ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600967872	CNPJ 36.245.543/0001-16	
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA:36245543000116	279522818708684144 4	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	165369712839350976 1	15/09/2022 a 15/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.
0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 11:51:14

5A.DB.5B.D3.D4.A8.9B.52
A4.F8.14.B6.14.86.C4.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
DISPONIVEL		R\$ 11.898,93	R\$ 130.435,31
CAIXA GERAL		R\$ 10.409,05	R\$ 2.315,30
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.479,88	R\$ 128.110,01
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
ESTOQUES		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
P A S S I V O		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 407.101,19	R\$ 356.611,15
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,31
FORNECEDORES		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,32
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,52
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 367.535,34	R\$ 646.806,98
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,98
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.777.828,97	R\$ 4.054.455,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (170.931,46)	R\$ (1.010.854,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (170.931,46)	R\$ (1.010.854,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.606.897,51	R\$ 3.043.601,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.397.711,78)	R\$ (2.763.454,16)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES		R\$ (51.408,00)	R\$ (68.544,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (282,50)	R\$ (0,00)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ		R\$ (282,50)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ (41,23)	R\$ (0,60)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (687,25)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (12.835,00)	R\$ (14.749,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.123.500,73)	R\$ (2.213.890,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (209.644,32)	R\$ (465.583,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (12,16)	R\$ (877,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12,16)	R\$ (877,02)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
JUROS E DESCONTOS		R\$ 31,65	R\$ 1,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 209.205,22	R\$ 279.271,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI
CNPJ 36.245.543/0001-16
DADOS REFERENTES BALANÇO PATRIMONIAL 2022


CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>1.003.418,13</u>		2,8138		
	PASSIVO CIRCULANTE		356.611,15				

GERAL	<u>AT CIRC +R. A L.PRAZO</u>		<u>1.003.418,13</u>		2,8138		
	PASS.CIRC +PASS Ñcirc		356.611,15				

INDIVID.	<u>PSS.CIRC+EXIG.L.P</u>		<u>356.611,15</u>		0,3554		
TOTAL	ATIVO TOTAL		1.003.418,13				

SECA	<u>AT CIRC-ESTOQUE</u>		<u>891.101,00</u>		2,4988		
		PASS CIRC	356.611,15				

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI


CARLOS HENRIQUE REBELO GUIMARÃES
 CPF 784.818.057-34
 ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
 CLAUDIA REIS CHAVES DOS
 SANTOS:01924402769
 Dados: 2023.06.13 14:44:15 -03'00'

CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS
 CPF:019.244.027- CRC 078136-02/RJ
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Léllo Gabriel Hellodoro dos Santos.

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (01/10/2003 ATÉ 01/10/2023), dele(s)*****

**_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL E IRELI - CNPJ: 36.245.543/0001-16*****
Rio de Janeiro, Capital em 04/10/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão

CABF 24819 GUE

Consulte a validade do CIC em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: BCD8E65B-FDFC-48DD-9575-FD70FC48199D

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 12cd0e3a-35fe-474d-8ba4-1ee506a708fb

REQUERIDA EM: 04/10/2023

922459

00/27 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (02/10/2003 a 02/10/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GER AL EIRELI** Qualificação: **36245543000116** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 06/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABES1013-JDJ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: b404a6f1-fb60-492f-8dff-9a824801788d

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (29/09/2003 ate 29/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, qualificação: CNPJ 36.245.543/0001-16 (conforme requerido)

Emitida em: 04/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE40966 1KQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON



Nº do Pedido:
20231026322456

CERP:
8c9b5550-d846-4ae7-9115-8f87
90fc9d4d



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CPF/CNPJ 36.245.543/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPB26440-EUM
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.763-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI-CNPJ: 36.245.543/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatro de outubro de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R\$121,58= ENOL: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,21 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2000) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE FRAUDE.

PREENHA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOQ 22460 LYQ
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 36.245.543/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:59 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **7A42.0ED7.3BF4.8ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº do Pedido:
20231246516368

CERP:
e6d3fbcc-497f-4988-8436-aaa3
5bd3b82c



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 36.245.543/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPZ97008-SQX
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA-CNPJ: 36.245.543/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, cinco de dezembro de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA EM PAPEL NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPV 38771 PVB

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/115838/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: **004.055.417-16**

Razão Social: **MARCOS ANDRÉ MARQUES TEIXEIRA**

Nome do Proprietário: **MARCOS ANDRÉ MARQUES TEIXEIRA**

Placa: **AMY-4579** Renavam: **00860758680**

Ano de Fabricação: **2005** Segmento: **Alimentos**

Tipo de Veículo: **Fechado a Temperatura Ambiente**

Informações do veículo:

Finalidade do veículo:
Transporte de Alimentos, Água Envasada e Bebidas em Geral

Tipo de Proprietário:

Próprio

Tipos de Alimentos:

Hortifrutigranjeiros

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Baixo**

Concessão: **07/05/2023**

Vigência: **30/04/2024**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/115838/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o Decreto Rio nº 45.585, de 27 de Dezembro de 2018 (art. 6º, inciso I e § 1º do art. 3º).

Emitido no dia **24/05/2023** às **22:19** (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.245.543/0001-16
Certidão nº: 68999892/2023
Expedição: 04/12/2023, às 08:41:23
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.245.543/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.245.543/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALVARO DE MAGALHAES	NÚMERO 00325	COMPLEMENTO LOT 18 LTM 22103 QDR 7
CEP 21.240-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 4149-0016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **12:08:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.050.36065

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.245.543/0001-16**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/12/2023 18:41:16.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **3363960819034**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2024 09:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **36.245.543/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.245.543/0001-16 DUNS®: 929227240
Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA
Data Aplicação: 24/03/2022 Valor da Multa: R\$ 563,51
Número do Processo: 23040000074202116 Número do Contrato: PE 15/2020
Descrição/Justificativa: Por descumprimento do item 22.1 c/c 22.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico n 15/2020, ou seja, deixar de entregar documentação exigida para participação no certame.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.245.543/0001-16 DUNS®: 929227240
Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024
Receita Municipal	Validade:	28/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CG - Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – RJ - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16,
E-mail: cgdistribuidorairelli@gmail.com

Contrato de Prestação de Serviço

Contrato de Transporte de Carga que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, sendo de um lado, na condição de **CONTRATANTE**:

A Empresa **C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 36.245.543/0001-16, com domicílio sito à RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES, N.º 325 – LOTE 18 LTM 22103 – QDR 7 – JARDIM AMÉRICA, CEP.: 21.240-230, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

E de outro lado, na condição de **CONTRATADO - AGREGADO**, a pessoa física abaixo qualificada:

MARCOS ANDRÉ MARQUÊS TEIXEIRA, brasileiro, casado, motorista, portadora da carteira de identidade N.º. 087303194 IFP/RJ, CPF: 004.055.417-16, domiciliada sito à Rua FRUTA DE CONDE, N.º 38, BAIRRO COSMOS – RIO DE JANEIRO/RJ, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O presente contrato será regido com base nas cláusulas e condições abaixo determinadas pelo presente instrumento, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de cargas pelo AGREGADO, na forma da Lei nº 11.442/2007, **sem exclusividade, sem subordinação ou dependência**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio ou arrendado, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

Parágrafo primeiro- Por força do presente instrumento, é facultado à **CONTRATANTE** a contratação de transporte e/ou armazenamento de cargas e transferir ao **AGREGADO** a execução parcial desses serviços.

Parágrafo segundo- Compete ao **AGREGADO** proceder ao transporte de carga, devendo apanhá-la no local indicado pela **CONTRATANTE** e entregá-la no destino.



CG - Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16,
E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

Parágrafo terceiro- O presente contrato **destina-se ao transporte de Alimentos Não Perecíveis e hortifrutigranjeiros In Natura.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de sua vigência em **10 de JUNHO de 2023 e término em 10 de JUNHO de 2024**, podendo, ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação com antecedência de **30 (trinta) dias** e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

Parágrafo primeiro - O contrato ora celebrado não implica exclusividade para o CONTRATADO – AGREGADO, podendo a CONTRATANTE firmar parceria com outra empresa ou poderá ela mesma prestá-los diretamente.

Parágrafo segundo - O presente contrato poderá ser rescindido mediante infração legal/contratual, sujeitando-se a parte infratora à multa prevista na cláusula oitava do presente contrato.

Parágrafo terceiro - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, houver desaparecimento, liquidação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1 – pagar ao CONTRATADO a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;
- 2 – prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.
- 3 - cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações do CONTRATADO - AGREGADO:

- 1 - prestar adequadamente os serviços;
- 2 - manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento:



CG - Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 –Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16 ,
E-mail: cgdistribuidorairelli@gmail.com

3 - recolher os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços;

4 – contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;

5 – responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;

6 - manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;

7 - estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo CONTRATANTE;

Parágrafo terceiro - Poderá a CONTRATANTE exigir do CONTRATADO comprovante de quitação dos encargos trabalhistas, dos encargos sociais, previdenciários e fiscais relativamente a seus empregados e aos tributos relacionados com o transporte de carga, para forrar-se de eventual responsabilidade.

Parágrafo quarto - O CONTRATADO responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

Parágrafo quinto - É lícito à CONTRATANTE condicionar a entrega de novas cargas até que o CONTRATADO regularize sua situação fiscal, previdenciária ou trabalhista e, bem assim, que adote medidas de segurança de tráfego e de transporte, sem prejuízo da rescisão do contrato por infração legal-contratual.

Parágrafo sexto - Na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser demandada por fato imputável ao CONTRATADO, administrativa ou judicialmente, deverá ser reembolsada integralmente pelos ônus decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

Parágrafo sétimo – A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, o CONTRATADO causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A SUBCONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, o CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

CG - Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 –Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16,
E-mail: cgdistribuidoracirelli@gmail.com

Parágrafo único – A ausência de comunicação imediata após a aquisição do veículo, importará na aplicação de sanções administrativas ou multas a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixadas na conformidade do anexo que integra este contrato e que será revisado periodicamente mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

As despesas de combustível, manutenção, assistência técnica e qualquer outra despesa relacionada aos veículos, especialmente as decorrentes de contratação de mão-de-obra, são de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NATUREZA DO CONTRATO

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e **não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária** com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA PENAL

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga ao CONTRATADO - AGREGADO nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

Parágrafo Único – A parte infratora será considerada em mora desde a data do inadimplemento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.



- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 –Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16 ,
E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Rio de Janeiro, 10 de JUNHO de 2023.

**C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES
DIRETOR
CONTRATANTE**

**MARCOS ANDRÉ MARQUÊS TEIXEIRA
AGREGADO**

Testemunhas

Nome:
Cpf:

Nome:
Cpf:

CONTRATANTE: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, empresa estabelecida RUA ALVARO DE MAGALHÃES, 00325 – LOTE 18 - JARDIM AMERICA – RIO DE JANEIRO RJ, CEP 21.240-230, devidamente inscrita no CNPJ: 36.245.543/0001-16.

CONTRATADA: OPEN PREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, empresa estabelecida na Estrada do Campinho, 1.309- sala 202 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, devidamente inscrita no CNPJ 23.976.543/0001-44, representada pela Sócia Quotista, **ISABEL CRISTINA GONÇALVES MOTA** inscrita no CPF sob nº **083.711.447-09**.

Neste ato, designada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, representadas pelos seus respectivos representantes legais, tem entre si justo e contratado:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, a CONTRATANTE realiza: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA II – DOS SERVIÇOS E VALORES:

<i>Qt.</i>	<i>Produto/Serviço</i>	<i>Detalhe do item</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Subtotal</i>
01	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Total				R\$ 750,00

CLÁUSULA III – AUTORIZAÇÃO:

A CONTRATADA fica autorizada a ter acesso total a todo o espaço físico nas dependências da CONTRATANTE, assim como toda a documentação necessária ao desempenho dos serviços discriminados acima, para fins de cumprimento da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

A CONTRATADA fica autorizada a citar o nome e logomarca da CONTRATANTE em veículos de divulgação de serviços (web site, folder, e-mail, comerciais, entrevistas, etc.) como cliente da OPEN PREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO:

O valor total dos serviços e de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), com vencimento para dia 05/07/2022. Por boleto bancário ou depósito em conta.

Parágrafo Primeiro: – O pagamento feito após o vencimento acarretará acréscimo de multa de 02% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fica também obrigada a fornecer a listagem de funcionários contendo nome, função, data de admissão, data de nascimento, CTPS e PIS dos funcionários da empresa, no prazo máximo de 24 horas após a visita técnica. Caso isso não ocorra, ficará inviável atender o contratante nos prazos previstos, e que qualquer custo provocado pelo atraso no envio dessa listagem será atribuído a contratante. Podendo este chegar a 10% do valor do total dos serviços conforme CLÁUSULA II.

CLÁUSULA VI – VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O prazo de vigência deste será de 02(dois) anos, a contar da data da documentação.

CLÁUSULA VII – PRAZO:

Os serviços citados neste contrato deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato e após entrega de todas as informações administrativas solicitadas via e-mail.

CLÁUSULA VIII – CANCELAMENTO:

Este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS poderá ser cancelado por ambas as partes, até a data da realização da visita técnica inicial, após isto, os valores referentes aos serviços solicitados serão cobrados conforme o estabelecido na CLÁUSULA II.

CLÁUSULA IX – FORO:

As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do presente contrato e elegem o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia resultante deste contrato;

Os Contratantes tendo lido todas as cláusulas e condições deste contrato, declaram que o mesmo não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, declarando ainda que nada tenha a retificar ou acrescentar.

Assinam o presente instrumento de contrato que é feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que a mesma surta os seus devidos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 15 de Junho 2022.

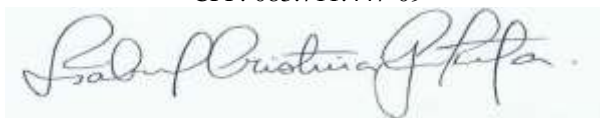
CONTRATANTE

CPF: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Isabel Cristina Gonçalves Mota
CPF: 083.711.447-09



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM
GERAL EIRELI**

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1961, Empresário, inscrito no CPF nº. 784.818.057-34, Identidade nº. 053748406, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) RUA NOGUEIRA DA GAMA, 41, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.910-150 constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, com sede e domicílio na RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.240-230. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA; CARNES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS E FRIGORIFICO - COMERCIO ATACADISTA; PESCADOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA; FRUTAS-COMERCIO ATACADISTA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral

4633-8/01 - Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos

4634-6/01 - Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados

4634-6/03 - Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, MOEDA CORRENTE DI PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano.

Viabilidade: RJP2000024184 DBE: RJ8023772900078481805734

Página: 1 / 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

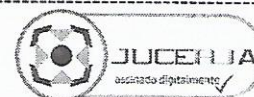
Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 653D268A99D03A279F8BBDD55175AF278DDF7B073E7094EFC7E0D82164442489

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/6



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM
GERAL EIRELI**

No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

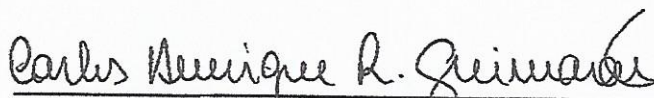
Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempendedor individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020



CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

CPF: 784.818.057-34

Viabilidade: RJP2000024184 DBE: RJ8023772900078481805734

Página: 2 / 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

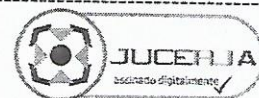
NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 653D268A99D03A279F8BDD55175AF278DDF7B073E7094EFC7E0D82164442489

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4 / 6



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI estabelecida no(a) RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.240-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

Carlos Henrique R. Guimarães

Titular Pessoa Física - CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2000024134 DBE: RJ8023772900078481805734

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

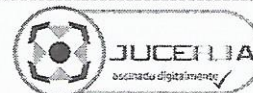
Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 653D268A99D03A279F8BBDD55175AF278DDF7B073E7094EFC7E0D82164442489

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000024184

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ80237729 - 00078481805734

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES	CPF 784.818.057-34
LOCAL E DATA 04 de Fevereiro 2020	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Carlos Henrique R. Guimaraes</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

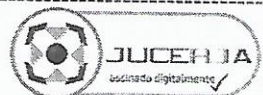
Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 653D268A99D03A279F8BBDD55175AF278DDF7B073E7094EFC7E0D82164442489

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/10/2023, em referência ao pedido 327964/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ:

36.245.543/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.66081.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **F5AK.2110.2211.M030**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **02/10/2023 às 10:49:39.4**

Esta certidão tem validade até 30/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/10/2023 às 16:03:02.2



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CG COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.245.543/0001-16, inscrição municipal nº 1.228.688-0, com endereço no(a) R ALVARO DE MAGALHAES, nº 325 - LT 18 LTM 22103 QDR 07 - RJ Cep: 21240-230, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 02/03/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.245.543/0001-16
Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
Endereço: R ALVARO DE MAGALHAES 325 LT 18 LTM 22103 QD7 / JARDIM AMERICA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21240-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009043106421887

Informação obtida em 03/01/2024 07:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



sachet

sal refinado e iodado
peso líq. 1g

Sal ITA Sachet

Um clássico da cozinha brasileira,
em formato de sachet

Ingredientes:

Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e
Antiumectantes INS-535 (Ferrocianeto de Sódio) e
INS-554 (Silica Aluminato de Sódio).

NÃO CONTÉM GLÚTEN



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2023/1746030

Código de verificação de autenticidade: 86b7c27beab45a9adc26d1d8d59df345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 36.245.543/0001-16

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/12/2023 ÀS 08:01:13

VÁLIDA ATÉ: 06/03/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **05.374.840-6** DATA DE EXPIRAÇÃO **10/04/2018**

NOME: **CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES**

RENAL: **EDILBERTO GUIMARÃES**

OUTRO NOME: **ROITH REBELLO GUIMARÃES**

DATA DE NASCIMENTO: **02/08/1961**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOC ORDEM: **CASM LIV B45 LIX FLS .88V TERM 19250 C 014**

RIO DE JANEIRO

CPF: **784.818.057-34**

001 2 VR

2341

LEI Nº 7.116 DE 22/06/96

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Carlos Henrique R. Guimarães

0341

Polegar Direito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO: 36.245.543/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 07:27:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SK6WFM9DH8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

36.245.543/0001-16

Inscrição Estadual

11.660.819

Data da concessão da inscrição

04/02/2020

Nome empresarial

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA Alvaro De Magalhaes, 00325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7
JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO RJ 21.240-230**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

04/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Secundárias

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

46.34-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 04/02/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1228688-0	8	00	36245543000116	04/02/2020	07/02/2020	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

ENDEREÇO

Rua Alvaro De Magalhaes, 00325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, Jardim America

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.51.01.6 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.09.1 PESCADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.11.3 FRUTAS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.07.3 MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.07.5 CARNES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS E FRIGORIFICO - COMERCIO ATACADISTA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES PARTICIPAÇÃO: 0.00%
IDENTIDADE: 053748406 CPF/CNPJ: 78481805734
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor
ENDEREÇO: NOGUEIRA DA GAMA 41 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20910150 RJ 105

NOME: PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE: CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO:



DETRAN RIO DE JANEIRO

GUIA DE REGULARIZAÇÃO DE TAXAS - LICENCIAMENTO E CRLV



237-2

23794.60005 97210.654428 00999.999303 9 892600000017303

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

DETRAN/RJ - CNPJ: 30.295.513/0001-38

Data do Doc.

16/03/2022

RENAVAM

00860758680

Espécie doc.

OUT

Acerte

N

Data Process.

04/03/2022

Vencimento

16/03/2022

Agência/Código Cedente

4600-0/9999993-4

Nosso Número

9/72106544200-2

1 (=) Valor do Documento

173,03

TIPO GRT	EXERCICIO	PARCELA	PLACA	
03	2022	INTEGRAL	AMY4579	
TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL				R\$ 173,03
TAXA DE CRLV				R\$ 0,00
TOTAL A PAGAR				R\$ 173,03

1-DUVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0204040 (DETRAN RJ) . ATE DAS 08H AS 20H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SABADO DAS 08H AS 18H.

2-OS BOLETOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT, DEVERAO SER EMITIDOS NO ENDERCO ELETRONICO HTTPS://PAGAMENTO.DPVATSEGURODOTRANSTO.COM.BR.

3-VEICULO APRENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRAL OUTRAS INFORMACOES: DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO S NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Proprietário: MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA - CPF: 004.055.417-16

Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including a yellow stamp with text: 'Pagamento Efetuado em 16/03/2022' and 'Valor do Documento: R\$ 173,03'.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5358387240
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1
CONTROLE 472862025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
RUA ALVARO DE MAGALHAES 000325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7
JARDIM AMERICA RIO DE JANEIRO 21240-230 RJ

CNPJ

36.245.543/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.228.688-0

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

HORA: 09:42:00

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/069438/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 12286880

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Endereço: RUA ALVARO DE MAGALHAES, 325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7 - JARDIM AMERICA, CEP: 21321-060, Rio de Janeiro - RJ

Atividades

340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC

351091 - PESCADOS-COM ATAC

351113 - FRUTAS-COM ATAC

Complexidade: Pequena

Risco: Baixo

M²: 50 a 100 m²

Concessão: 01/05/2023

Vigência: 30/04/2024

Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/069438/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 18/04/2023 às 11:33 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 36.245.543/0001-16 INSCR: 11.660.819

ENDEREÇO: RUA ALVARO DE MAGALHÃES Nº 325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7

JARDIM AMÉRICA – RIO DE JANEIRO- RJ CEP: 21.240-230

TEL: 4149-0016 E- mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - (PROAES)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2024

PROCESSO N.º 23069.152977/2024-06

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	MARCA
18	Leite de coco. Leite de coco natural, integral, concentrado, pasteurizado, homogeneizado. Isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: leite de coco, água e outras substâncias permitidas. Acondicionado em garrafas de vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Marcas sugeridas: Sococo, Indiano, Menina ou similar.	464011	Embalagem 500 ml	2.150	R\$ 3,50	R\$ 7.525,00	itaparica
28	Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: Caixa com 2.000 embalagens individuais de sachês com 1g. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	216911	Caixa com 2.000 sachês	1.203	R\$ 19,50	R\$ 23.458,50	ita

32	Vinagre tinto. Matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre, aspecto físico líquido e visual límpido e sem depósitos. A embalagem deve conter rótulo original com registro de lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Apresentação: frasco plástico de 750 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: Peixe ou Taib ou similar	249817	Frasco 750ml	3.130	R\$ 4,00	R\$ 12.520,00	taib
----	---	--------	--------------	-------	----------	---------------	------

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Local de Entrega: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)

Rua: Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ - CEP 24.210-350

Responsável: Funcionário designado pela Divisão de Alimentação e Nutrição.

E-mail: almoxarifadoru.uff@gmail.com Horário de entrega: de 2ª às 6ª feiras das 7:00h às 11:00h

DECLARO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARO DE QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DESTES PREGÃO, TAIS COMO: MÃO-DE-OBRA, FRETES, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS EM GERAL.

Dados Bancários: Banco Itaú AG: 5615 C.C: 32600-5

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2024.



CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES

CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

DIRETOR



DETRAN - RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00860758680

PLACA

AMY4579

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16172603885

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/915C

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

AMY4579/RJ

CHASSI

9BM9790465B441761

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

*BIN24223**BV FINANCEIRA SA C F
I* SEI150065/003750/2021 - OF.1
89/2021*LC0081977344*****

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (car e digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 9.0	
POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/****		PESO BRUTO TOTAL 9.0	
MOTOR 904970648390	CMT 13.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 03P
CARROCERIA CARROCERIA FECHADA			
NOME MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA			
		CPF / CNPJ 004.055.417-16	
LOCAL RIO DE JANEIRO RJ		DATA 24/02/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Itaú Empresas

situação da transação

situação da transação: **Efetivado**

dados do pagamento

código de barras: **816500000046750336592027304305201226868805455276**

tipo de pagamento: **IPTU/ISS e Outros Tributos**

pagar em: **14/04/2023**

total a pagar: **R\$ 475,03**

identificação do comprovante: **TAXA LIC. SANITARIO - ANO 2023**

referência da empresa: **C. G.. COMEERCIO**

dados de controle

autenticação:

7C7B6B00AE5D3CD703B5C264BBA49B53100BEFCE

transação efetuada em 14/04/2023 às 08:29:46h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		DAR M R I O		2ª VIA - Contribuinte	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS		01. RECEITA		520-7	
10. NOME / RAZÃO SOCIAL		02. INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		1228688-0	
CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI		03. DATA DE VENCIMENTO		30/04/2023	
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		04. COMPETÊNCIA		2023	
TLS - Taxa de Licenciamento Sanitário Fórmula de Cálculo LC 197/2018 Nº Protocolo : 09/97/069438/2023 Complexidade : Pequena Risco : Baixo Faixa de Área : 50 a 100 m² Período : 12 meses Valor Base : 422,25		05. GUIA (PARA USO DA REPARTIÇÃO)		545527	
06. VALOR DO TRIBUTO		07. VALOR DA MORA		*****	
08. VALOR DA MULTA		09. VALOR TOTAL		475,03	
12. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

O PAGAMENTO DESTES BOLETOS FORA DO PRAZO NÃO SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO
BANCO E CASAS LOTÉRICAS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESSE DOCUMENTO APÓS O VENCIMENTO